

Nº DO PROCESSO: 24001.030446/2026-64
EXTRATO 10º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2020

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 38/2026 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº24/2020**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos a realização das ações na área da saúde do Município de Pacoti/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16 de maio de 2026 e findando em 16 de maio de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 24/04/2026 - Ícaro Tavares Borges e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.014767/2026-11
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2025

I - ESPÉCIE: Nº 37/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 08/2025**, que tem como objeto repasse de recurso para aquisição de ambulância para o Município de Caririáçu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 28 de abril de 2026 e findando em 28 de abril de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 24/04/2026 - ÍCARO TAVARES BORGES E LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.059330/2025-26
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 140.000,00; FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ORGÃOS MUNICIPAIS: R\$ 25.633,33; CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE**. OBJETO: **repasse de recurso para aquisição de ambulância** para o Município de Pentecoste/CE - MAPP nº 5340. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 165.633,33 VALOR: R\$ 165.633,33 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 25.633,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23128 - 24200254.10.302.171.10899.06.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 SIGNATÁRIOS : Vicente de Paulo Sousa e Silva e Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2026
PROCESSO: 24001.025005/2026-41

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 28.051,20 (vinte e oito mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), junto ao **IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO VICENTE DE IGUAU**, inscrito no CNPJ sob nº 19.142.700/0002-20, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a procedimentos com finalidade diagnóstica e cirurgias na especialidade de cardiologia ofertados pela iniciativa privada, direcionados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará ou por unidades da Rede Hospitalar da SESA. Este credenciamento visa garantir o atendimento imediato e de alta complexidade e de qualidade garantindo a linha do cuidado em cardiologia e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, durante o período de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 792/2025 com vigência até 21/07/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.106811/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.303,48(vinte e um mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **DANIELE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula-30031172, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.020859/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$24.834,64(vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IRACEMA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº30025725, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

